DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.11.18 12:13:19 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.369, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.463 de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pereira Barreto;

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 2.303, de 03/06/1993, que criou o Conselho Municipal de Bem Estar Social e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, órgão colegiado, paritário e permanente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para integrar o referido Conselho, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

02 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kathilin Patrícia Almeida da Silva

Suplente: Vitor Corrêa Detomini

Titular: Elisangela Siqueira Scarpa

Suplente: Jose Pace Junior

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz

Suplente: Maria de Lourdes Baldoíno

1 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giselle Maria dos Santos

Suplente: Valmira Bezerra Guedes Souza

02 Representantes da área a ser definida pelo Prefeito

Titular: Adriano Ortega de Brito

Suplente: Regina Célia Vieira da Cruz

Titular: Marcos Antônio Thereza

Suplente: Marli Xavier Campos Gonçalves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área da Criança e do Adolescente

Titular: Stefania Heide Rodrigues da Silva

Suplente: Ana Paula da Silva Conceição

Titular: Iriane Gomes Rocha

Suplente: Adelino José Ribeiro

01 Representante de Entidade e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham com PCD

Titular: Fátima Regina Fernandes

Suplente: Bruna Michelli Tozzeti

01 Representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área do Idoso

Titular: Deise Mari Heredia Pereira

Suplente: Eliezer Zacarias de Oliveira

01 Representante do Conselho Tutelar

Titular: José Donizete Aragão

Suplente: Osvaldo Vilas Boas da Silveira

01 Representante de Técnicos do Campo de Ciências Humanas que atua na área de Assistência Social: Assistentes Sociais e/ou Psicólogos e/ou Pedagogos

Titular: Juliana Akemi Torres Asano Catão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Suplente: Maria Lina Alves Dias

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.413, de 26 de novembro de 2013 e 17.570 de 17 de março de 2014.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

Código Localizador: IAKY6CV1

PORTARIA Nº 18.370, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre designação de Pregoeira temporária e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o afastamento do servidor o senhor Luiz Carlos Narutis Aguilar, RG nº 11.073.262-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, por motivo de férias, pregoeiro municipal por força da Portaria nº 18.201 de 03 de agosto de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal Mauricéia Muto, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Suprimentos para atuar como PREGOEIRA, em substituição a temporária ausência do senhor Luiz Carlos Narutis Aguilar.

Art. 2º - As disposições constantes da Portaria nº 18.201 de 03 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: UWL1K0RA

PORTARIA Nº 18.372 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7134 datada de 26 de outubro de 2015, formulada por Ivair Ribeiro de Campos, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Ivair Ribeiro de Campos, portador da cédula de identidade RG nº 16.427.707 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15.580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 14/08/2006 a 13/08/2011 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 16/11/2015 a 13/02/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 62LQUVFM

PORTARIA Nº 18.373, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Marilza Xavier Campos da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7294/2015, datado de 04 de Novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Marilza Xavier Campos da Silva portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.160-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 12203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Odontológico, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Invalidez concedida pela justiça e implantada pelo INSS, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7294/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 04 novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: S5M/QOV4

PORTARIA Nº 18.374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Gilmar Messias, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7309/2015, datado de 05 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Gilmar Messias, portador da cédula de identidade RG nº 25.148.410-5, matrícula funcional nº 34479/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7309/2015, datada de 05 de novembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 05 de novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: WXG/DWDA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.375, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Maria Lucia Xavier de Lima, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7343/2015, datado de 06 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido Maria Lucia Xavier de Lima portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.520 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7343/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 9C/UIUWC

PORTARIA Nº 18.376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Adilson José Netto, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7362/2015, datado de 09 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Adilson José Netto, portador da cédula de identidade RG nº 27.861.138-2, matrícula funcional nº 14613/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7362/2015, datada de 09 de novembro de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 09 de novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: TQ+6UGB6

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a designação da diretoria do Conselho Municipal de Cultura".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, o disposto Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.486, de 26 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA da Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de Pereira Barreto:

Presidente : Gabriela Gonzaga da Costa

RG. 33.713.516-2 SSP/SP

Vice-Presidente : Renata de Sampaio Valadão

RG. 29.412.585-1 SSP/SP

Secretária: Jacqueline Olinda Macedo de Souza

RG. 34.834.467-3 SSP/SP

Art. 2º - A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.664, de 05 de junho de 2014.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: ANK/0+MZ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015

CONVITE Nº 015/2015 (2º)

RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 14h:00min do dia 27/11/2015, a licitação na modalidade CONVITE n.º 015/2015, do tipo menor preço global, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto técnico e estudos para implantação de sistema de disposição final adequada de resíduos sólidos domiciliares no Município, nos termos do convênio nº 296/2013, FEHIDRO, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; de acordo com a Lei Federal 8.666/1993. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 17 de novembro de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WCXP5JHJ

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato: nº 6.263/2015

Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Locador: Mariza Pereira Bezerra

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Objeto: Locação de imóvel urbano situado Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1.691, para funcionamento do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 15.636,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Vigência: 12 de setembro de 2015 a 11 de setembro de 2016

Data: 12 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8V16EQUK